



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202604DV00004
DISPENSA Nº DV0004/2026**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00004/2026

Serra Negra do Norte/RN, 28 de janeiro 2026

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS NO ÂMBITO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA DA NEGRA DO NORTE**

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS NO ÂMBITO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA DA NEGRA DO NORTE**, A adoção de certificados digitais assegura que documentos eletrônicos emitidos pela Câmara Municipal possuam validade legal equivalente à assinatura manuscrita em papel, conforme exigido por normas como a ICP-Brasil. Isso é crucial para processos licitatórios, contratos, atas e resoluções, evitando questionamentos sobre autenticidade. A digitalização de processos reduz burocracia, agiliza trâmites internos e externos (como acesso a sistemas públicos) e elimina custos com impressão e armazenamento físico de documentos. A assinatura eletrônica permite a conclusão de etapas em minutos, substituindo procedimentos manuais demorados. A contratação alinha-se à Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), além de ser indispensável para a assinatura de documentos e relatórios contábeis exigidos pela LRF e pelos Órgãos de Controle. A contratação de certificados digitais corporativos é medida indispensável para modernizar a gestão legislativa, cumprir obrigações legais e promover eficiência administrativa, com impacto direto na qualidade dos serviços prestados à população.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DE NATAL- CNPJ Nº: 08.343.675/0001-45 - R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais)**.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado para a contratação mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado pela pesquisa realizada com base em contratações feitas pela administração pública dentro do período de um ano na regionalidade, todas com objeto idêntico. Destaca-se que o valor total da contratação está em R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais), o que mostra-se vantajoso para a administração pública realizar a coeva contratação, por está dentro do orçamento de sua edilidade.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. Decreto Federal nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025: Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo

Art. 75, caput, inciso II: R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Vanessa Araújo Camelo Fernandes de Faria
Secretária Geral da CMVSNN